

Bem-vindo(a) aos tutoriais do Sistema Integrado de Registro CEIS/CNEP (SIRCAD)!

**Neste tutorial (nº 5.1), você aprenderá a usar o SIRCAD para
cadastrar legislação.**

Se necessário, não deixe de ver os outros tutoriais:

- 4.1 Cadastramento de sanção
- 4.2 Cancelamento de sanção
- 4.3 Consulta e alteração de sanção
- 4.4 Importação de dados por planilha
- 5.2 Alteração e revogação de legislação
- 5.3 Consulta e exclusão de legislação

Este é um pedaço da tela de login do SIRCAD.

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Versão 1.0.1

Governo Federal

sexta-feira, 08/05/2015

Ambiente Oficial

Portal da Transparência - CEIS | Material de Apoio

Não se esqueça de
chegar se você
está no ambiente
oficial!



JÁ SOU CADASTRADO

CPF

SENHA

[recuperar
senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



Entrar

Comunicados

Todos os entes públicos podem solicitar seu pré-cadastro no Sistema pela internet e é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ). O titular do certificado digital, conforme cadastrado no CNPJ da Receita Federal, será cadastrado no Sistema como Administrador de sua unidade.

Este Administrador poderá conceder acesso a outros servidores para cadastramento das sanções no Sistema.

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

Bem-vindo

O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar a relação de penalidades aplicadas pela Administração Pública a pessoas jurídicas com base na Lei 12.846/2013.

O acesso ao Sistema é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a fidedignidade dos dados registrados.

O ambiente **oficial** é o que alimenta as penalidades. O de treinamento é uma cópia do oficial, mas ele não publica as informações inseridas. Serve para você treinar, experimentar, errar e explorar sem medo de publicar uma pena por engano.

Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP

Versão 1.0.1

Governo Federal

sexta-feira, 08/05/2015

Ambiente Oficial

Portal da Transparência – CEIS | Material de Apoio

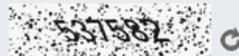
JÁ SOU CADASTRADO

CPF

SENHA

[recuperar senha](#)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



Entrar

Comunicados

Todos os entes públicos podem solicitar seu pré-cadastro no Sistema pela internet e é necessário que possuam certificação digital (e-CNPJ). O titular do certificado digital, conforme cadastrado no CNPJ da Receita Federal, será cadastrado no Sistema como Administrador de sua unidade.

Este Administrador poderá conceder acesso a outros servidores para cadastramento das sanções no Sistema.

Para informações detalhadas, consulte o Material de Apoio.

Bem-vindo

O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O CEIS tem por objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que restringiram o direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Já o CNEP busca consolidar a relação de penalidades aplicadas pela Administração Pública a pessoas jurídicas com base na Lei 12.846/2013.

O acesso ao Sistema é feito de forma restrita pelos entes públicos para que seja preservada a fidedignidade dos dados registrados.

Para entrar no Sistema, utilize este box. Insira CPF, senha e o código de verificação (“captcha”).

Bem vindo ao CEIS

Cadastrar Sanção



Cadastre uma Sanção para uma pessoa ou empresa

Gerenciar Sanção



Consulte e altere informações de sanções cadastradas no sistema

Importar Planilha



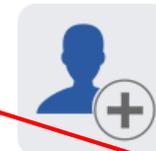
Submeta um arquivo para cadastro em bloco de sanções

Gerenciar Legislação



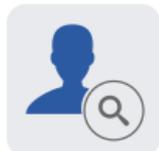
Consulte/Altere as legislações utilizadas como fundamentos legais

Cadastrar Usuário



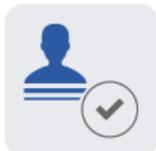
Cadastre e altere dados de usuário

Gerenciar Usuário



Consulte e altere informações de usuários cadastrados

Aprovar Pré-Cadastro



Aprovar/rejeitar pré-cadastro de usuários

Alterar Conta



Altere seus dados cadastrais no sistema

Gerenciar Sistema



Acessar funcionalidades de gerenciamento do sistema

Depois de colocar login e senha, você entrará aqui, na tela inicial do Sistema.

Caso queira voltar a esta tela inicial, basta clicar em "Início".

Aproveite que esta barra está sempre disponível enquanto você estiver dentro do Sistema!

Feito o login, você verá a página inicial do Sistema.

Governo Federal Ambiente Oficial - SAIR ✕

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

Bem vindo ao CEIS

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| <p>Cadastrar Sanção</p>  <p>Cadastre uma Sanção para uma pessoa ou empresa</p> | <p>Gerenciar Sanção</p>  <p>Consulte e altere informações de sanções cadastradas no sistema</p> | <p>Importar Planilha</p>  <p>Submeta um arquivo para cadastro em bloco de sanções</p> | <p>Gerenciar Legislação</p>  <p>Consulte/Altere as legislações utilizadas como fundamentos legais</p> | <p>Cadastrar Usuário</p>  <p>Cadastre e altere dados de usuário</p> |
| <p>Gerenciar Usuário</p>  <p>Consulte e altere informações de usuários cadastrados</p> | <p>Aprovar Pré-Cadastro</p>  <p>Aprovar/rejeitar pré-cadastro de usuários</p> | <p>Alterar Conta</p>  <p>Altere seus dados cadastrais no sistema</p> | <p>Gerenciar Sistema</p>  <p>Acessar funcionalidades de gerenciamento do sistema</p> | |

Clique aqui para iniciar o cadastro da legislação!

← Cadastrar Usuário

Gerenciar Legislação

Clique aqui para **consultar** as legislações do sistema.

Clique aqui para **incluir** nova legislação.

Clique aqui para **alterar** alguma legislação existente.

Clique aqui para **excluir** alguma legislação existente.

O menu “Gerenciar Legislação” abre estas 4 opções. Neste tutorial, vamos ver a funcionalidade de “incluir nova legislação”.

Clique no botão correspondente para iniciar a inclusão.

Tutorial de inclusão de legislação

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

Inclusão de Legislação

Atividades Relacionadas

Consultar uma Legislação

Alterar uma Legislação

Excluir uma Legislação

Note que este menu de atalhos fica sempre disponível, o que permite rapidamente acessar outra opção relacionada a legislação.

Vamos agora detalhar cada um dos campos do cadastramento por meio de um exemplo fictício: o art. 99, inciso I, da Lei nº 6666/2015.

Tipo de Legislação: <-- Selecione --> ▼

Número da Legislação:

Ano:

Artigo:

Inciso:

Parágrafo:

Alínea:

Texto da lei:

Esfera: Estadual ▼

UF: Distrito Federal ▼

Município:

Data de revogação: 

Punições vigentes são revogadas?

Esta é a tela inicial do cadastramento de legislação no Sistema. É importante observar que são cadastradas sempre disposições específicas, e não a lei inteira. Por exemplo, deve-se cadastrar apenas os parágrafos ou incisos da Lei XXX sobre proibição de contratar, mas não a Lei XXX inteira!

Salvar nova Legislação

Voltar para o Menu Legislação

Tutorial de inclusão de legislação

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

Inclusão de Legislação

- Atividades Relacionadas**
- [Consultar uma Legislação](#)
 - [Alterar uma Legislação](#)
 - [Excluir uma Legislação](#)

Aqui você escolhe o tipo da legislação que vai cadastrar. Note que o sistema só aceita lei ou decreto.

Tipo de Legislação: <-- Selecione -->
Número da Legislação: <-- Selecione -->
Ano: Lei
Artigo: Decreto

Tutorial de inclusão de legislação

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

Inclusão de Legislação

Atividades Relacionadas

Consultar uma Legislação

Alterar uma Legislação

Excluir uma Legislação

Tipo de Legislação:

Número da Legislação:

Ano:

Artigo:

Inciso:

Parágrafo:

Alínea:

Agora, preenchamos os dados da norma que vamos cadastrar.
Lembre-se de que só cadastramos normas específicas de cada lei ou decreto, e não “a lei XXX” ou o “Decreto 999” inteiros. Tanto que, em nosso exemplo fictício, estamos pegando uma Lei (6666/2015) e cadastrando apenas o pedaço relativo a proibição de contratar (inciso I do art. 99).

Se a legislação que você quer cadastrar tiver vários artigos sobre restrição de contratar, será necessário cadastrar cada um separadamente.

Tutorial de inclusão de legislação

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

Inclusão de Legislação

Atividades Relacionadas

[Consultar uma Legislação](#)

[Alterar uma Legislação](#)

[Excluir uma Legislação](#)

No campo “Texto da lei”, transcreva o comando da lei relativo à restrição de contratar. Não é necessário colocar o número do artigo (por exemplo, “art. 99”).

Em caso de incisos, parágrafos ou alíneas, é bom colocar o texto do *caput* do artigo, tal como no nosso exemplo: o trecho “quem cometer ilícitos”... é o *caput* do art. 99. Depois, pulamos o inciso I (porque estamos só cadastrando o II) e transcrevemos direto o texto do inciso II.

Tipo de Legislação:

Número da Legislação:

Ano:

Artigo:

Inciso:

Parágrafo:

Alínea:

Texto da lei:

Esfera:

UF:

Município:

Data de revogação: 

Punições vigentes são revogadas?

Salvar nova Legislação

Voltar para o Menu Legislação

Tutorial de inclusão de legislação

[Início](#) | [Cadastrar Sanção](#) | [Gerenciar Sanção](#) | [Importar Planilha](#) | [Gerenciar Legislação](#)

Inclusão de Legislação

Atividades Relacionadas

[Consultar uma Legislação](#)

[Alterar uma Legislação](#)

[Excluir uma Legislação](#)

Para finalizar, clique em “Salvar nova Legislação”. Se estiver tudo certo, o SIRCAD indicará uma mensagem de sucesso. Em caso contrário, ele vai mostrar uma mensagem de erro e lhe indicar qual é o problema.

No próximo slide, vamos exemplificar o que acontece quando o usuário esquece de incluir o tipo de legislação e pedir para salvar mesmo assim.

Tipo de Legislação:

Número da Legislação:

Ano:

Artigo:

Inciso:

Parágrafo:

Alínea:

Texto da lei:

Esfera:

UF:

Município:

Data de revogação: 

Punições vigentes são revogadas?

Salvar nova Legislação

Voltar para o Menu Legislação

Tutorial de inclusão de legislação

Consultar uma Legislação

Alterar uma Legislação

Excluir uma Legislação

Como “Tipo de Legislação” é um campo obrigatório, o SIRCAD não permite a gravação e avisa ao usuário que faltou preencher esse campo.

Daí, é só voltar ao campo em que foi apontado um erro, corrigi-lo e clicar de novo em “Salvar Nova Legislação”.

Tipo de Legislação: <-- Selecione --> ▼

Número da Legislação: 6666

Ano: 2015

Artigo: 99

Inciso: II

Parágrafo:

Alínea:

Texto da lei: Quem cometer ilícitos contra
punido com as seguintes penas
contratar, por 4 anos, com

Esfera: Estadual ▼

UF: Distrito Federal ▼

Município: <-- Selecione --> ▼

Data de revogação: 

Punições vigentes são revogadas?

Salvar nova Legislação

- O tipo de legislação é de preenchimento obrigatório

Tutorial de inclusão de legislação

Início | Cadastrar Sanção | Gerenciar Sanção | Importar Planilha | Gerenciar Legislação

Inclusão de Legislação

Atividades Relacionadas

Consultar uma Legislação

Alterar uma Legislação

Excluir uma Legislação

Tipo de Legislação:

Número da Legislação:

Ano:

Artigo:

Inciso:

Parágrafo:

Alínea:

Isto encerra nosso tutorial de inclusão de legislação!
Se precisar de informações sobre outras ferramentas do SIRCAD, não deixe de conferir nossos outros tutoriais.

Texto da lei:

Esfera:

UF:

Município:

Data de revogação:

Punições vigentes são revogadas?

Pronto! Se tudo estiver certinho, o Sistema vai apresentar esta mensagem de “Inclusão de Legislação efetuada com sucesso”. Isso significa que a legislação já estará pronta para ser utilizada no cadastramento de penalidades aplicadas com base nela.

Inclusão de Legislação efetuada com sucesso.

Se quiser cadastrar outra norma, é só clicar aqui e reiniciar o processo.

Incluir Nova Legislação

Voltar para o Menu Legislação